



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO  
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E  
ABASTECIMENTO.**

**ERRATA**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratos temporários e formação de Cadastro Reserva sob regime especial de direito administrativo para atendimento das necessidades temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022/SEMAPA/PMSL, conforme as seguintes disposições:

**Onde se lê:**

2.9. No momento da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos da data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e comprovar por documento que está em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- e) Não possuir vínculo Público;
- f) Estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (Seis) meses;
- g) Estar quite com obrigações eleitorais;
- h) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- i) Possuir aptidão física e mental, via Atestado Médico Ocupacional;
- j) Possuir certificado de formação, válido na forma da regulamentação profissional de acordo com a vaga pleiteada...

8.2. Os candidatos selecionados estarão automaticamente convocados e deverão se apresentar na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, localizada na Br.135, Km 0, s/n, bairro Tirirical, São Luís – Maranhão, CEP n.: 65095-400, conforme ato convocatório publicado no site da Prefeitura de São Luís: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semapa>, munidos de cópias e



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA**

originais dos documentos abaixo relacionados, bem como dos que comprovem os requisitos exigidos neste edital.

- a) Documento de identidade com foto recente (RG, CNH, CTPS, Passaporte, etc);
- b) Cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Comprovante do Programa de Integração Social–PIS ou do Número de Identificação Social – NIS;
- d) Declarações/certidões que não possui antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual disponíveis nos Links: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>, <https://www.mpma.mp.br/certidao-negativa/>;
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma de Títulos e Certificado de conclusão de Cursos de aperfeiçoamento na área;
- g) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- h) Certificado de Reservista;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Currículo profissional acompanhado de certificados de outros cursos ou capacitações, porventura realizados;
- k) Comprovante de dados bancários;
- l) Declaração de exercício ou não de cargo público, disponível Anexo III;
- m) Declaração de Bens, disponível Anexo IV;
- n) Declaração de não utilização de mão de Obra infantil, disponível no Anexo V;
- o) Declaração de Residência, disponível no Anexo VI.

**Leia-se:**

2.9. No momento da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos da data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e comprovar por documento que está em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- e) Não possuir vínculo Público;
- f) Estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (Seis) meses;
- g) Estar quite com obrigações eleitorais;
- h) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA**

- i) Possuir certificado de formação, válido na forma da regulamentação profissional de acordo com a vaga pleiteada...
- 8.2. Os candidatos selecionados estarão automaticamente convocados e deverão se apresentar na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, localizada na Br.135, Km 0, s/n, bairro Tirirical, São Luís – Maranhão, CEP n.: 65095-400, conforme ato convocatório publicado no site da Prefeitura de São Luís: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semapa>, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como dos que comprovem os requisitos exigidos neste edital.
- a) Documento de identidade com foto recente (RG, CNH, CTPS, Passaporte, etc);
  - b) Cadastro de pessoa física – CPF;
  - c) Comprovante do Programa de Integração Social–PIS ou do Número de Identificação Social – NIS;
  - d) Declarações/certidões que não possui antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual disponíveis nos Links: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>, <https://www.mpma.mp.br/certidao-negativa/>;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Diploma de Títulos e Certificado de conclusão de Cursos de aperfeiçoamento na área;
  - g) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;
  - h) Certificado de Reservista;
  - i) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - j) Currículo profissional acompanhado de certificados de outros cursos ou capacitações, porventura realizados;
  - k) Comprovante de dados bancários;
  - l) Declaração de exercício ou não de cargo público, disponível Anexo III;
  - m) Declaração de Bens, disponível Anexo IV;
  - n) Declaração de não utilização de mão de Obra infantil, disponível no Anexo V;
  - o) Declaração de Residência, disponível no Anexo VI.

São Luís (MA), 21 de outubro de 2022.